

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 2073/2024

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANNE PINHEIRO LEAL, SIAPE 1645246, CPF 958.081.830-49, como fiscal para o acompanhamento do Convênio nº 018/2024, firmado entre a Universidade Federal do Rio Grande – FURG e a Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande - FAURG, visando à execução financeira do projeto "Feiras da Agricultura Familiar - Processos Associativos para o Fortalecimento da Pequena Produção", para os fins previstos nas cláusulas do referido Convênio.

Art. 2º Compete à servidora designada por esta Portaria fiscalizar o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a conveniada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à SUPCONV/DIPLAN/PROPLAD.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Convênio, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 2 de setembro de 2024.

Diego D'Ávila da Rosa Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Diego Davila da Rosa**, **Pró-Reitor**, em 02/09/2024, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de</u> outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0
informando o código verificador **0268995** e o código CRC **FBC447CA**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.009160/2024-06

SEI nº 0268995